

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
PREGÃO Nº 008/2017 – FMS**

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

Cláusula Primeira – Alterar algumas exigências exposta na tabela, referenciada no Termo de Referência, para:

- ✓ Capacidade mínima de 17 passageiros, incluindo motorista;
- ✓ Pneus 205/75R 16 ou 195/16R sem câmara ou 215/75R – 17,5;
- ✓ Distância entre eixos mínima de 3.950mm;
- ✓ Altura interna mínima de 1.900mm;
- ✓ Comprimento total máximo, o mínimo de 6m;
- ✓ PTB 5000k ou aproximado;
- ✓ Motor mínimo 4 cilindros;
- ✓ Potência mínima de 150cv.

Cláusula Segunda – Excluir a exigência, “...capacidade para 16 passageiros...”

Cláusula Terceira – Alterar data de abertura, para as 13h e 30min do dia 18/07/2017.

Cláusula Terceira – Permanece inalterada e por este Termo ratificado as demais cláusulas do Edital de licitação Nº 008/2017 – FMS e seus Anexos.

O presente Termo na íntegra e todos os seus anexos estão à disposição no departamento de Compras e Licitações da PMB, ou através do site www.bombinhas.sc.gov.br.

Bombinhas/ SC, 28 de junho de 2017.

ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração